



## **44º Concurso de Textos em Prosa e Poesia “Prêmio Gaspar Eduardo de Paiva Pereira”**

### **REGULAMENTO**

#### **CAPÍTULO I - DO CONCURSO**

**Art. 1º** – Fica instituído o *44º Concurso de Textos em Prosa e Poesia* para estudantes das turmas de Ensino Fundamental e Médio – Ensino Regular e EJA – matriculados nas unidades Públicas e Particulares de Ensino de Poços de Caldas, bem como para adultos e idosos. A proposta é promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – O Concurso objetiva, principalmente, incentivar a criatividade e o gosto pela produção literária, além de promover novos talentos, valorizar a arte poética e desenvolver as competências de reflexão e de expressão por meio da palavra.

**Art. 3º** – O tema para a produção dos textos, é livre.

#### **CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 4º** – O Concurso contemplará as seguintes categorias:

- I: Estudantes das turmas de 1º ao 3º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- II: Estudantes das turmas de 4º e 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e estudantes das turmas de 6º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- III: Estudantes das turmas de 7º a 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- IV: Estudantes das turmas de Ensino Médio;
- V: Estudantes do EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- VI: Servidores que trabalham nas Unidades Escolares de Poços de Caldas.

**Art. 5º** – Haverá duas modalidades de inscrição:

- I - Prosa
- II - Poesia

#### **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 6º** – As inscrições dos trabalhos serão realizadas gratuitamente no ato da entrega dos mesmos, no período de 14 de outubro de 2024 a 8 de novembro de 2024.

§ 1º - Os textos deverão ser protocolados impreterivelmente, neste período, na Secretaria Municipal de Educação - Rua Prefeito Chagas, 464, Centro, Poços de Caldas – MG, aos cuidados da Divisão de Projetos de Educação Complementar.

**Art. 7º** - Os textos, (anexo 2) deverão ser enviados em papel A4, fonte Arial ou Times New Roman 12, ou escritos manualmente, sob pseudônimo, junto à ficha de inscrição (anexo 1) com indicação de idade, ano escolar, modalidade e categoria – em um único envelope lacrado.

§ 1º - As prosas e poesias deverão ser inéditas.

§ 2º - Os trabalhos concorrentes devem ser absolutamente originais. A semelhança com textos já existentes é motivo para a imediata desclassificação do candidato, podendo a comissão utilizar a internet para possíveis consultas.

§ 3º - As poesias deverão conter no mínimo 1 (uma) estrofe e no máximo 2 (duas) páginas digitadas ou escritas manualmente e, as prosas, no máximo 2 (duas) páginas digitadas ou escritas manualmente.

§ 4º - Cada participante poderá concorrer em apenas 1 (uma) categoria e 1 (uma) modalidade.

**Art. 8º** - No ato da inscrição os participantes deverão entregar, no local indicado, a ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e o texto (anexo II) apenas com o título e o pseudônimo.

## **CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

**Art. 9º** - O Concurso será realizado em 3 (três) etapas:

1ª etapa: protocolo dos trabalhos;

2ª etapa: seleção interna dos trabalhos;

3ª etapa: apresentação dos trabalhos selecionados e premiação dos finalistas.

**Art. 10º** - Na primeira etapa, os trabalhos deverão ser protocolados no local indicado, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, no período de 14 de outubro de 2024 a 8 de novembro de 2024.

**Art. 11º** - Na segunda etapa, uma equipe de 5 (cinco) membros da Comissão Julgadora, definida pela Secretaria Municipal de Educação, selecionará 3 (três) textos de cada categoria e modalidade, e aos classificados será dado conhecimento por meio de telefone ou mensagem eletrônica.

**Art. 12º** - Na terceira etapa, as prosas e poesias classificadas serão premiadas, no dia 4 de dezembro de 2024, às 19h, no Teatro Benigno Gaiga, Espaço Cultural da Urca, Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro, Poços de Caldas - MG.

**Parágrafo único** - A Comissão Julgadora, avaliará o teor literário, a adequação do gênero textual, a originalidade e a criatividade, classificando as 3 (três) melhores de cada categoria e modalidade.

**Art. 13º** - A classificação final será divulgada, por meio eletrônico, através do site: [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br), na imprensa local e nos meios de comunicação em geral, nos dias seguintes à premiação.

## **CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 14º** - Serão conferidos troféus aos 03 (três) primeiros classificados de cada categoria e modalidade.

## **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15º** - Os originais dos trabalhos não serão devolvidos, podendo ser publicados, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 16º** - Fica vedada a participação de parentes consanguíneos, ascendentes, descendentes, até 2º grau dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso.

**Art. 17º** - Os casos omissos ao presente regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

**Art. 18º** - O descumprimento deste regulamento acarretará na desclassificação do participante.

**Art. 19º** – As decisões da Comissão Julgadora não serão passíveis de recurso.

**Art. 20º** – O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

**Art. 21º** – Maiores informações poderão ser repassadas pelos contatos:

**Secretaria Municipal de Educação:** 3697-2363, whatsapp 98871-0939 ou e-mail [divisaodeprojetos.sme@edu.pocosdecaldas.mg.gov.br](mailto:divisaodeprojetos.sme@edu.pocosdecaldas.mg.gov.br).

Poços de Caldas, 3 de junho de 2024.

**Deborah Brianezi Reis de Andrade**  
*Secretária Municipal de Educação*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**POÇOS DE CALDAS**

SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO



## 44° Concurso de Textos em Prosa e Poesia “Prêmio Gaspar Eduardo de Paiva Pereira”

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Idade:** \_\_\_\_\_ **Telefone para contato:** \_\_\_\_\_

**Categoria:**

- I: Estudantes das turmas de 1º ao 3º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- II: Estudantes das turmas de 4º e 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e estudantes das turmas de 6º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- III: Estudantes das turmas de 7º a 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- IV: Estudantes das turmas de Ensino Médio;
- V: Estudantes do EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- VI: Servidores que trabalham nas Unidades Escolares de Poços de Caldas.

**Modalidade:**

- I: Prosa
- II: Poesia

**Se aluno:**

**Escola em que estuda:** \_\_\_\_\_

**Ano de escolaridade:** \_\_\_\_\_

**Se servidor:**

**Escola em que trabalha:** \_\_\_\_\_

**Função / cargo:** \_\_\_\_\_

**Título do texto :** \_\_\_\_\_

**Pseudônimo:** \_\_\_\_\_

